

5.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape

EDITAL Nº 113/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação “ **Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário**”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário

1.2 Modalidade : a distância

1.3 Público-alvo: Servidores efetivos do TJPE

Número de Vagas: 120 (cento e vinte)

1.5 Datas: 07 de agosto a 04 de setembro de 2020

1.6 Horário: disponível em horário integral durante o período do curso

1.7 Carga horária: 24 horas

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

** Configuração recomendada para uma melhor experiência nos webinários ESMape*

2 Do Conteúdo Programático:

Módulo I – O Poder Judiciário e o Conselho Nacional de Justiça

Módulo II – Gestão de Pessoas

Módulo III - Conhecimentos Gerais sobre gestão estratégica e estratégia nacional

Módulo IV – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário

Módulo V - Sustentabilidade no Poder Judiciário

Módulo VI – Tabelas Processuais Unificadas

Do conteudista:

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 29 de julho a 05 de agosto de 2020, a partir das 13h.

4.2 Serão permitidas 140 (cento e quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 120 (cento e vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 06 de agosto de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 06 de agosto de 2020, **os dados e orientações para realização da auto inscrição, a qual deverá ser efetivada até o primeiro dia do curso, ou seja, dia 07 de agosto de 2020.**

5.2 O servidor que não realizar a auto inscrição, no prazo estabelecido no item 5.1, terá sua inscrição cancelada, ficando a respectiva vaga para remanejamento conforme cadastro de reserva.

5.3 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver nota igual ou maior que 7.0 (sete) nas avaliações de aprendizagem realizadas dentro do período de disponibilização do curso.

5.4 O envio das informações de aptidão ocorrerá ao final do período indicado no item 1.5, independente da data em que o servidor finalizou o curso.

5.5 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.7 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de julho de 2020

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

Dr. Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape